



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.133, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado à contratação de professores de artes Judô e de Jiu Jitsu para a Escola de Lutas e Artes Marciais, que será classificado da seguinte forma:

10.01 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

278120005.2.241 - Escola de Lutas e Artes Marciais

Fonte de Recursos: 01.110.0000.0000 - Recursos próprios

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

10.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

278120005.2.241 - Escola de Lutas e Artes Marciais

Fonte de Recursos: 01.110.0000.0000 - Recursos próprios

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 55.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
digital por RUY
FAVARO:26686 DIOMEDES
107883 FAVARO:266861078
83

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por ALESSANDRA
FURLANETO:29479218879 CAROLINA PESCIO FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -